



Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento Documentos de Habilitação

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 10h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 09/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de **Casa Temática com área de 229,98 m² e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m²**, localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme Ata de Sessão Pública, as empresas **L. Rita Eireli**, representada por Leomir Rita, **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI**, sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda**, sem representante, deixaram de apresentar os itens 10.1.6.1.2 e 10.1.6.2.2 compatíveis com as características solicitadas nesse processo, ficando, portanto, INABILITADAS. Considerando que as proponentes foram as únicas participantes do certame; considerando a possibilidade da aplicação do §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, que dispõe que: § 3º "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." Considerando que cabe ao gestor do processo a decisão quanto à aplicação do referido artigo, e visando a celeridade e a economicidade para a Administração Pública, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações em diligência reportou-se à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que manifestou-se à favor da aplicação do benefício previsto. Dessa forma, considerando prazo para regularização, as licitantes **L. Rita Eireli, Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI e S J Prestação de Serviços Ltda** ficam NOTIFICADAS para que no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis contados à partir da publicação desta ata, apresente os documentos exigidos nos subitens 10.1.6.1.2 e 10.1.6.2.2 compatíveis com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes das proponentes presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro Eduardo José Grezele

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro Jorge E. Chioqueta